

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.08.85

EXONERANDO:

a pedido, PAULO RODRIGUES, RG. 8.861.410, do cargo de Su-
plente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de
Jales.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a MIL
DEBRAND DE PAULA MONTEIRO, RG. 462.859, Diretor Técnico (Ser-
viço Nível II), efetivo, padrão 31-E, Tabela I da Escala de Ven-
cimentos 4, do SQC-I-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimen-
tos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais cor-
respondentes a vencimentos e vantagens, da L.C. 315/83, do art.
130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-225.590/
85. Efetivado após 10.06.89.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 29.8.85

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes bens, que, em virtude de deci-
são judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus
ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o RDE incorporado
e a gratificação de Nível Universitário incidam sobre o padrão
acrescido dos adicionais por tempo de serviço com recíproca in-
fluência até o advento da L.C. nº 180/78 e ao consequente reen-
quadramento de seu cargo à vista do disposto no mesmo diploma
legal.

HÉLIO VASQUES - RG. 1.018.162, LIA OLIVA MIGUEL - RG. 1.718.330,
THERESA CELINA DÍAZ DE ARAÚJO ALVIM - RG. 1.811.758, SÍLVIO
CAFASSO - RG. 1.150.687.

no título de JESUINO SOARES DA COSTA - RG. 1.590.456, que,
em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o inter-
essado faz jus ao cômputo do tempo de serviço prestado ao Exér-
cito Nacional no período de 27.04.42 a 20.11.43 para fins pecu-
niários (adicionais temporais, sexta parte e licença prêmio)
e em consequência à retificação de enquadramento de acordo com
o disposto no art. 4º das D.T. da L.C. nº 180/78.

no título do bel. FRANCISCO MARCELO ORTIZ - RG. 1.438.978,
que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o
interessado faz jus ao cômputo do tempo de serviço prestado ao
Ministério da Aeronáutica e Prefeitura Municipal de Guaratinguê,
tê, nos períodos de 5.8.52 a 31.5.63 e 10.6.63 a 16.8.71, res-
pectivamente, um total de 18 anos, 1 mês e 27 dias, para efeito
de percepção de adicional quinquenal, sexta parte, licença-
prêmio, promoção por antiguidade, e, consequentemente, a nova
enquadramento, com base na L.C. nº 180/78.

no título do bel. SACHICO HIRAI - RG. 1.757.268, que, em
virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessa-
do faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o RDE
incorporado e a gratificação de Nível Universitário incidam so-
bre o padrão acrescido dos adicionais por tempo de serviço e
sexta parte, com recíproca influência até o advento da L.C. nº
180/78 e ao consequente reenquadramento de seu cargo à vista do
disposto no mesmo diploma legal.

no título do bel. SÍLVIO CAFASSO - RG. 1.150.687, que, em
virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessa-
do faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o RDE
incorporado e a gratificação de Nível Universitário incidam so-
bre o padrão acrescido dos adicionais por tempo de serviço com
recíproca influência até o advento da L.C. nº 180/78 e ao con-
sequente reenquadramento de seu cargo à vista do disposto no
mesmo diploma legal.

no título do bel. FRANCISCO REQUE - RG. 971.006, que, em
virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessa-
do faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que o RDE
incorporado e a gratificação de Nível Universitário incidam so-
bre o padrão acrescido dos adicionais por tempo de serviço e
sexta parte, com recíproca influência até o advento da L.C. nº
180/78 e ao consequente reenquadramento de seu cargo à vista
do disposto no mesmo diploma legal.

no título do bel. HÉLIO VASQUES - RG. 1.018.162, que, em
virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessa-
do faz jus ao cômputo do tempo de serviço prestado ao Exército
Nacional no período de 15.11.44 a 25.07.45 para fins pecuniá-
rios (adicionais temporais, sexta parte e licença prêmio) bem
como ao tempo de serviço prestado a cartórios não oficializados
nos períodos de 19.12.45 a 29.12.46, de 30.12.46 a 29.01.47,
de 10.02.47 a 03.08.49 e de 04.08.49 a 22.12.59 para fins de
aposentadoria, disponibilidade, adicionais temporais, sexta par-
te e licença prêmio, inclusive em dobro. Faz jus, também, à re-
tificação de enquadramento de acordo com o disposto no art. 4º
das D.T. da L.C. nº 180/78.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento
nos arts. 91, 9º e 95 da citada Lei, o cargo de CHEFE DE SE-
ÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) do SQC-II, ocupado por ELIZETE SE-
RAPHIM DOS SANTOS, RG. 2.086.014, no padrão 22-D, Escala 2, a
partir de 29.7.85.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento
nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Motorista do SQC
III, ocupado por SERGIO LENDREBORN MARÇON, RG. 5.380.017, no
padrão 12-C, Escala I, a partir de 1.11.84, ficando, em conse-
quência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a
saber: 1.11.84 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 10.11.84 - ANU-
LADA.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento
nos arts. 91, c.c. com o art. 25 das D.T. da citada Lei, o
cargo de Guarda de Presidência do SQC-III, ocupado por JOÃO LUIZ
SILVA, RG. 5.195.163, no padrão 21-E, Escala I, a partir
de 21.3.85.

RETIFICANDO:

na apostila do Diretor Geral de 27.6.85, publicada no
D.O. de 28.6.85, em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA, onde se lê
do padrão 20-C para o 22-C, leia-se do padrão 20-D para o 22-
D.

na apostila do Diretor Geral de 20.12.84, publicada no
D.O. de 21.12.84, em nome de GERMANO VITOR, onde se lê do pa-
drão 15-C para o 16-C, leia-se do padrão 15-D para o 16-D.

na apostila do Diretor Geral de 20.12.84, publicada no
D.O. de 21.12.84, em nome de LUIZ GUNZAGA CARDOSO, onde se lê
do padrão 16-B para o 17-B, leia-se do padrão 16-C para o 17-
C.

na apostila do Diretor Geral de 15.2.85, publicada no
D.O. de 16.2.85, em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA, onde se lê
do padrão 20-C para o 22-C, leia-se do padrão 20-D para o 22-
D.

nas apostilas do Diretor Geral de 15.2.85, publicadas no
D.O. de 16.2.85;

em nome de PAULO ALVES, onde se lê do padrão 6-A para o
6-B, leia-se do padrão 7-A para o 9-A.

em nome de PERJUI LONSD P. CHELL, onde se lê do padrão
17-D para o 19-D, leia-se do padrão 17-E para o 19-E.

na apostila do Diretor de 15.2.85, publicada no D.O. de
16.2.85, e retificada em 25.4.85, em nome de HILDEBRANDO DE
PAULA MENEIRO, onde se lê do padrão 27-E para o 29-E, leia-
se do padrão 28-E para o 30-E.

nas apostilas do Diretor Geral de 14.2.85, publicadas no
D.O. de 15.2.85;

em nome de CRISTINA SILVA DE P. ROMÃO, onde se lê do pa-
drão 11-C para o 13-C, leia-se do padrão 15-C para o 17-C.

em nome de SERGIO LENDREBORN MARÇON, onde se lê do pa-
drão 12-B para o 14-B, leia-se do padrão 12-C para o 14-C.

nas resoluções de 27.8.85, publicadas no D.O. de 28.8.
85, em nome das bels. RUSLEIA MIRANDA FULGOSI e REGINA HELENA
ELSTIA, por ter sido omitido leia-se ARBITRANDO.

na resolução de 26.8.85, publicada no D.O. de 27.8.85,
em nome de SÉRGIO HERNANDES DA FONSECA, onde se lê à vista do
que conta do processo, leia-se à vista do que consta do pro-
cesso.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Nos processos adiante mencionados em que os interessa-
dos solicitam aposentadoria por invalidez -

- de 27.8.85

SJ-224.378/85 - MASHINGTON HIROYUKI WATANABE, ex-Auxiliar
do 28º Cartório de Notas da comarca da Capital -
"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previ-
dência do Estado, indefiro o pedido de fl. 2. Publique-se
e arquivar-se."

SJ-224.418/85 - LUCILIA CRISTINO DA SILVA, Escrevente ha-
bilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Natu-
rais do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de
Campinas -

- de 28.8.85

SJ-225.064/85 - JULIA EVELINE BARBOSA, Escrevente habili-
tada do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comar-
ca de São Carlos -

"Diante da manifestação contrária do Instituto de Previ-
dência do Estado, indefiro o pedido de fl. 2. Publique-se
e arquivar-se."

SJ-221.828/85 - SANDRA DE SOUZA MENEGHETTI, Guarda de Pre-
sidência, solicita xerocópia de peças que especifica:
"Fornecer-se, à interessada, cópias das peças requeridas,
mediante pagamento dos emolumentos devidos."

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 28.8.85

CONCEDENDO:

nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68,

a NELSON TEIXEIRA CANDELARIA, Médico IV, lotado na
Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Es-
tado, 90 dias de licença-prêmio correspondentes ao perí-
do de 16.11.66 a 15.11.71, sendo 45 (quarenta e cinco)
dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo
oportuno.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado
de 29/8/85

CLASSIFICANDO:-

o cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível I, vago
em decorrência do acesso do bel. GILBERTO DE ARAUJO LEI-
TE, na 8ª. Seccional (PF-78), da 7ª. Subprocuradoria da
Procuradoria Fiscal;

o bel. ATHANAGILDO THEODORO DE FREITAS, RG. 1.372.894,
Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 24, na 13ª.
Seccional da 7ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

o bel. DARCY MATOS FRAGOSO, RG. 1.448.197, Procurador
do Estado Subchefe Nível I, ref. 23, na 4ª. Seccional
(PF-74), da 7ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

o bel. EDGAR ALTINO GALVÃO, RG. 1.121.000, Procurador do
Estado Subchefe Nível I, ref. 30, na 6ª. Seccional da 1ª.
Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

a bel. MARJORI CASAL DEL REY, RG. 2.671.031, Procurador
do Estado Subchefe Nível I, ref. 22, na 2ª. Seccional da
1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

o bel. ROBERTO SALLES CIBIANCA, RG. 2.774.983, Procurador
do Estado Subchefe Nível I, na 7ª. Seccional (PF-77) da
7ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

o bel. SAUL FERRAZ, RG. 659.915, Procurador do Estado
Subchefe Nível I, ref. 26, na 1ª. Seccional da 2ª. Sub-
procuradoria da Procuradoria Fiscal;

a bel. VIZIANA GEMMA TONI, RG. 1.451.706, Procurador
do Estado Subchefe Nível I, ref. 26, na 3ª. Seccional da
1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal;

o bel. WALDIR TRONCOSO PERES, RG. 558.095, Procurador do
Estado Subchefe Nível I, ref. 22, na 2ª. Seccional da 7ª
Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Diretora

de 20/8/85: DECLARANDO COMPETIR:

- Ao Sr. HENIO FURTADO NAVARRO, RG. 1.742.271, Chefe de
Seção Desenho, padrão 22-D, lotado na Procuradoria Geral
do Estado mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir
de 19/8/85, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, con-
forme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 110/85,
expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

- A bel. VERA DE ALMEIDA NOVELLI, RG. 1.729.468, Procura-
dor do Estado- Assessor, ref. 26, lotado na Procuradoria
Geral do Estado mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a
partir de 19/8/85, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/
68, c.c. o artº 3º, Parágrafo Único da LC 308/83, conforme
Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 109/85, expedi-
da pela Procuradoria Geral do Estado.

de 23/8/85: DECLARANDO COMPETIR:

- A Sra. PASCOA ROSA MORETI, RG. 2.531.882, Chefe de Se-
ção (Administração Geral), padrão 19-D, lotada na Procura-
doria Geral do Estado mais a SEXTA PARTE de seus vencimen-
tos a partir de 16/2/85, nos termos do artº 130, da Lei
10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de
Serviço 54/85, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

- Ao bel. EVARISTO MARQUES PINTO, RG. 1.844.411, Procurador
do Estado Subchefe Nível II, ref. 29, lotado na Procura-
doria Geral do Estado mais a SEXTA PARTE de seus vencimen-
tos a partir de 8/9/79, nos termos do artº 130, da Lei-
10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de
Serviço 101/85, expedida pela Procuradoria Geral do Está-
do.

OBS:- A presente retifica a de nº 10 expedida em 29/3/80.

Apostilas da Diretora
de 29/8/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78
a função-atividade de MADELAINE DEONI LAZINI, RG. 3.046.
009, Escriturária, no padrão 9-A, EV 1 - T.I., a partir
de 1/12/83, ficando em consequência retificadas as apos-
tilas de 26/12(D.O. de 27/12/84) e de 8/2(D.O. de 16/2/
85, para constar:-

EV 1 - T.I.:

no padrão 10-A, a partir de 1/11/84 (evol.func.);
no padrão 12-A, a partir de 1/1/85 (Enqt9-LC.365/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/
78, a função-atividade de NÔEMIA DO NASCIMENTO MATIOS,
RG. 8.713.011, Escriturária, no padrão 13-A, EV-1 - T.I.
a partir de 16/6/85.

DECLARANDO, no título em nome de PASCOA ROSA MORETTI, RG.
2.531.882, Chefe de Seção (Administração Geral), que a
interessada faz jus a reformulação de seus vencimentos,
de modo que haja recíproca influência entre os adicio-
- nais por tempo de serviço e o RDE, e, consequentemente
a novo enqt9- na LC.180/78, conforme apostila publicada
no D.O. de 4/7/85, ficando o cargo da mesma enquadrado
na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 41-C, a partir de 1/3/78 (Enqt9-LC.180/78);
no padrão 42-C, a partir de 16/10/79 (adic.);
no padrão 43-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

EV-2 - T.I.:

no padrão 16-C, a partir de 1/3/81 (Enqt9-LC.247/81);
no padrão 17-C, a partir de 1/11/81 (evol.func.);
no padrão 17-D, a partir de 30/6/84 (arts. 87, 91 e 92
da Lei 10.261/68-promoção);
no padrão 19-D, a partir de 1/1/85 (Enqt9-LC.365/84), fi-
cando em consequência retificadas as apostilas de:-
24/7(D.O. de 25/7/78); 13/11(D.O. de 14/11/79);
4/3(D.O. de 5/3/80); 29/5(D.O. de 30/5/81);
6/1(D.O. de 7/1/82); 1/8(D.O. de 2/8/84) e de 8/2(D.
O. de 16/2/85).

DECLARANDO SEM EFEITO, no título em nome do bel. CARLOS
MUNIZ VENTURA JUNIOR, RG. 895.946, a apostila de 8, publi-
cada no D.O. de 16/2/85, que enquadrou o cargo do inter-
essado, de Procurador Chefe, e, Comissão, nos termos -
da Lei Complementar 365/84, a partir de 1/1/85.

DECLARANDO, no título em nome da bel. MARIA CECILIA CO-
DOMINIZ PRADO LEITE, RG. 4.492.455, que nos termos do
artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT observado o
anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Pro-
curador do Estado Nível I, EV 3 - T.I. VE-3, ficou a
partir de 21/12/84 enquadrado na ref. 3, T.I. VE-3.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/
78, o cargo da bel. CONSUELO HOFFMAN ALONSO DE FREITAS
RG. 1.624.728, Procurador do Estado Nível II, na ref.
11, T.I. VE-3, a partir de 13/6/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25- das DT da LC.180/78,
o cargo da bel. CONSUELO HOFFMAN ALONSO DE FREITAS
RG. 1.624.728, Procurador do Estado Nível II, na referên-
cia 15, T.I. VE-3, a partir de 13/6/85.

DECLARANDO, no título em nome do bel. DOMINGOS MARMO, RG.
429.021, Procurador Subchefe Nível I, que nos termos do
artº 119, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere
ficou enquadrado no padrão 15-E, EV-4 - T.I. VE-3, a par-
tir de 31/12/83, ficando em consequência retificadas as
apostilas de 31/10(D.O. de 1/11/84) e de 28/3(D.O. de
29/3/85) para constar:-

EV-4 - T.I.:

no padrão 16-E, a partir de 1/2/84 (adic.);
no padrão 17-E, a partir de 1/11/84 (evol.func.).

DECLARANDO, no título em nome do bel. DOMINGOS MARMO, RG.
429.021, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº
19 de suas DT, observado o disposto no anexo da mesma
lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subche-
fe Nível I EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84
com a denominação alterada para Procurador do Estado
Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 21, fi-
cando em consequência CANCELADA a apostila de 28/3/85
(D.O. de 29/3/85) e retificada a apostila de 28/3/85
(D.O. de 29/3/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 23, a partir de 1/1/85 (Enqt9-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome da bel. DOMIRADE DE LU-
CA BARONGEM, RG. 1.708.577, que nos termos do artº 19
da LC.379/84 e artº 19 de suas DT, observado o anexo da
mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador
Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de
21/12/84, com a denominação alterada para Procurador -
do Estado Subchefe Nível I, T.I. VD 3 e enquadrado na
ref. 22, ficando em consequência retificada a apostila
de 8/2(D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 24, a partir de 1/1/85 (Enqt9-LC.365/84);

DECLARANDO, no título em nome do bel. FAISAL ALI RAMADAN
RG. 2.054.113, Procurador do Estado, Nível III, que o
interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus ven-
cimentos com a incidência dos adicionais por tempo de
serviço, previstos no artº 92 da Constituição Estadual
(adicional quinquenal e sexta parte) sobre os honorários
advocaticios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74 e, con-
sequentemente a novo enqt9 na LC.180/78, conforme aposti-
la publicada no D.O. de 9/2/85, ficando o cargo do
mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 59-C, a partir de 1/3/78 (Enqt9-LC.180/78-Proc.
Est.N.II);

no padrão 60-C, a partir de 27/5/78 (adic.);
no padrão 60-D, a partir de 31/12/78 (arts. 87, 91 e 92
da Lei 10.261/68-promoção);

no padrão 61-D, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78-

acesso-Proc.Est.N-III);

no padrão 62-D, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

EV-1 - T.I.:

no padrão 23-D, a partir de 1/3/81 (Enqt9-LC.247/81);
no padrão 24-D, a partir de 1/11/81 (evol.func.);
no padrão 25-D, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 26-D, a partir de 25/5/83 (adic.);
no padrão 30-D, a partir de 25/5/83, ficando, em conse-
quência retificadas as apostilas de 20/7(D.O. de 21/7/
83); 17/6(D.O. de 17/6/80); 4/8(D.O. de 5/2/83) e de
12/8(D.O. de 13/8/83).